



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 6 de agosto de 2014

Ano IV - Edição nº 00195 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F7A7544C48E73AE8FD779D01DFFACB5

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 34/2014.
- Portaria nº 061/2014 – Concessão de licença prêmio.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 34/2014 – Pregão Presencial nº 34/2014. Tipo: Menor preço por Item. Objeto Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços no Transporte Escolar destinados aos alunos do Ensino Fundamental e Médio deste Município. Sessão de Abertura: 20/08/2014, às 09:00 horas. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 189, Sede do Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas gratuitamente junto à CPL, tel. (74) 3649-1150, 1201 e 1054 ramal 202, ou através do email: setorcompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 06 de agosto de 2014. MAINARD CARVALHO MACHADO JUNIOR – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 061/2014.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio**, ao Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Capítulo IV, Seção X, do artigo 102, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses), ao servidor público municipal, FÁBIO JUNIO ALVES MAGALHÃES, matrícula nº 0593, Agente do provimento de cargo efetivo, Vigilante, que pretende gozar no período de 01/08/2014 a 31/10/2014, relativa ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/11/2014;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 31 de julho de 2014.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –  
Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br